



## PARECER DE COMPRAS / ELEIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme art.11 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 44-57 do item (4) conforme o edital, do **processo de compras nº 046/2019**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa, **PROTEMAX COMERCIO DE EPI'S EIRELI, CNPJ: 12.268.125/0001-86** pelos seguintes motivos.

- Menor preço;
- 

O art.18, item I do regulamento de compra autoriza a dispensa para apresentação de certidões, quando a compra for de pequeno valor.

Aparecida de Goiânia, 27 de maio de 2019



**JOSÉ APARECIDO CONTES**  
Encarregado de Almoxarifado  
CREDEQ – Aparecida de Goiânia



**CLEYDSON CARLOS DE LIMA**  
Gerente de Compras e Logística  
CREDEQ – Aparecida de Goiânia